

Agrupamento de Escolas Gil Eanes, Lagos

AVALIAÇÃO INTERNA DO DESEMPENHO DOCENTE – AVALIAÇÃO DA DIRETORA

Nos termos da Portaria nº 226/2012 de 30 de Agosto, artigos 3º, 4º, 5º e 6º compete ao Conselho Geral, definir os Critérios de Avaliação da Diretora. Deste modo, no uso das competências definidas nesta portaria, o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Gil Eanes, Lagos em reunião plenária aprovou os seguintes critérios:

A componente interna da avaliação do desempenho da Diretora incide sobre os seguintes parâmetros:

- a) **COMPROMISSOS** (Integram uma Carta de Missão nos termos do anexo I da Portaria nº 266/2012 de 30 de Agosto (ANEXO 1)), tendo por base os indicadores de medida assumidos em termos de eficácia, eficiência e qualidade – 50%
- b) **COMPETÊNCIAS** de Liderança, Gestão, Visão Estratégica e Representação Externa demonstradas – 30%
- c) **FORMAÇÃO CONTÍNUA** realizada nos termos da alínea c) do nº2 do artigo 37º do Estatuto da Carreira Docente – 20%

A principal evidência a considerar no quadro da avaliação interna da Diretora será um relatório crítico sintético de autoavaliação elaborado pela Diretora.

A avaliação interna incidirá sobre o grau de consecução de: cada um dos compromissos fixados na carta de missão; cada uma das competências definidas e frequência de cursos de formação contínua nos termos da alínea c) do nº2 do artº 37º do Estatuto da Carreira docente, utilizando para esse efeito uma escala graduada de 1 a 10 valores. A pontuação que será atribuída a cada compromisso, a cada competência e formação contínua terá em conta o quadro seguinte:

Nº	Compromissos – 50%	Conteúdos	Calendarização
1	Concretização do Plano de Inovação/Projeto Educativo	<p>Envolve toda a comunidade escolar na implementação do Plano de Inovação/Projeto Educativo;</p> <p>Apresenta ao Conselho Geral um novo Projeto Educativo, com base no Plano de Inovação em desenvolvimento;</p> <p>Acompanha periodicamente (anualmente) a implementação do Plano de Inovação/Projeto Educativo e apresenta ao Conselho Geral resultados e estratégias de melhoria;</p> <p>Monitoriza anualmente e faz um balanço final da concretização do Projeto Educativo/Plano de Inovação;</p> <p>Promove a elaboração de um novo Projeto Educativo, tendo em conta os resultados da avaliação interna.</p>	<p>2023 a 2027</p> <p>2023/2024 2024/2025</p> <p>2023/2024 a 2026/2027</p> <p>2023/2024 a 2026/2027</p> <p>2023/2024</p>
2	Alteração do Regulamento Interno do Agrupamento	<p>Apresenta propostas de alterações ao Regulamento Interno com base nas medidas de Modernização e Simplificação Administrativa publicadas pelo Despacho nº 2/2023 do Ministro da Educação de 03/08/2023 e posteriores despachos;</p> <p>Apresenta propostas de revisão extraordinária ao Regulamento Interno, sempre que se justifique e revisão ordinária do regulamento ao fim de 4 anos.</p>	<p>2023/2024 a 2026/2027</p> <p>2024/2025 a 2026/2027</p>

Nº	Compromissos – 50%	Conteúdos	Calendarização
3	Gestão dos Recursos Humanos	<p>Gere eficazmente os recursos humanos, enfatizando a motivação e a responsabilização das pessoas no exercício das suas funções;</p> <p>Cria as condições necessárias à avaliação do pessoal docente e não docente;</p> <p>Faz a distribuição de serviço (docente e não docente) de forma equilibrada, a partir de critérios claros e transparentes, constantes do projeto Educativo (pessoal docente) ou resultantes do consenso entre as partes envolvidas (pessoal não docente).</p>	<p>2023/2024 a 2026/2027</p> <p>2023/2024 a 2026/2027</p> <p>2023/2024 a 2026/2027</p>
4	Gestão dos Recursos Financeiros e Materiais	<p>Gere os recursos Materiais e Financeiros, de forma racional e eficaz, tendo em conta as linhas orientadoras emanadas do Conselho Geral;</p> <p>Garante mecanismos de controlo financeiro que permitam, a cada momento e de forma sustentada, analisar investimentos e estabelecer prioridades;</p> <p>Garante a conservação, manutenção e organização de todo o património público à guarda do agrupamento.</p>	<p>2023/2024 a 2026/2027</p> <p>2023/2024 a 2026/2027</p> <p>2023/2024 a 2026/2027</p>
5	Parcerias com a comunidade envolvente	<p>Estabelece parcerias com a comunidade envolvente, nomeadamente com a autarquia, juntas de freguesia, associações, clubes desportivos e empresas, aproveitando os recursos existentes na comunidade que possam ser postos ao serviço do agrupamento.</p>	<p>2023/2024 a 2026/2027</p>

Nº	Competências – 30%	Conteúdos	Calendarização
1	Gestão	Organiza, supervisiona e avalia o funcionamento dos serviços; Cumprir os prazos legalmente estabelecidos; Acata as decisões e orientações superiores.	2023/2024 a 2026/2027
2	Liderança	Promove a interação entre os diversos membros da comunidade escolar; Atua com assertividade; Motiva a comunidade escolar; Promove as lideranças intermédias	2023/2024 a 2026/2027
3	Visão estratégica	Revela capacidade de inovação; Promove a mudança; Assume riscos controlados.	2023/2024 a 2026/2027
4	Representação Externa	Representa o agrupamento em atos públicos; Promove uma imagem positiva do agrupamento	2023/2024 a 2026/2027

Nº	Formação Contínua – 20%	Conteúdos	Calendarização
1		Frequenta cursos de formação contínua nos termos da alínea c) do nº2 do artº 37º do Estatuto da Carreira docente	2023/2024 a 2026/2027

Grelha aplicada para apuramento do nível de cumprimento dos “COMPROMISSOS”, “COMPETÊNCIAS” E “FORMAÇÃO CONTÍNUA”.

Grau de cumprimento	Classificação
Pleno	10
Muito Bom	8/9
Bom	7
Suficiente	5/6
Insuficiente	4

O cálculo da avaliação interna corresponderá à média ponderada, arredondada às milésimas, das pontuações obtidas em cada um dos parâmetros nos termos do anexo II da Portaria nº 266/2012 de 30 de Agosto (ANEXO 2).

De acordo com o artigo 11º da mesma Portaria a proposta de classificação final a atribuir é da responsabilidade do Conselho Geral, e é expressa numa escala de 1 a 10 valores e corresponde à média aritmética ponderada, arredondada às milésimas, das pontuações atribuídas em cada uma das componentes avaliativas.

De acordo com o número 3 do artigo 11º da mesma Portaria a classificação final corresponde ao resultado da média ponderada das pontuações obtidas na avaliação interna e na avaliação externa, nos seguintes termos:

- a) 60% para a avaliação interna
- b) 40% para a avaliação externa

Tomei conhecimento em 17/09/2023

A DIRETORA:

